

MATRÍCULA Nº 132.464

MATRÍCULA Nº 132.464

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buviti

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº

132.464

Data

16 de outubro de 2017

FLS

01

Oficial

IMÓVEL

Apartamento nº 42, localizado no 3º Andar do **Bloco 9**, integrante do **CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL VIDA NOVA II"**, à Rua Maranhão, nº 432, situado no "Bairro Olho D'Água", em Americana, possuindo área privativa de 46,5500m², área comum de 61,6058m², área total de 108,1558m², e o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta indeterminada, localizada no pavimento térreo; correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal no terreno de 0,223214%, descrito na matrícula nº 113.871, desta Serventia, na qual sob o nº 11 foi registrada a instituição e especificação do referido condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

26.0730.0030.0142 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº.10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº.10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12.08.1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido instrumento particular, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 11 da Matrícula nº 113.871 desta Serventia, datado de 16/10/2017.

O escrevente autorizado, [Assinatura] (Everthon Scagnolato).

O Escrevente Substituto [Assinatura] (Mario Cesar Bueno).

AV. 01 / 132.464

(Prenotação nº 340.165 de 29/03/2019)

Americana, 09 de abril de 2019.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES E DESTAQUE. Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento ao que dispõe o §5º do artigo 2º da Lei nº.10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato objeto do R.08 da matrícula anterior nº.113.871, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº.10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, conforme se verifica pela AV.09, procedida na matrícula anterior nº.113.871, desta Serventia.

Selo Digital: 119909331NB000044764BM19L

A escrevente autorizada [Assinatura] (Luiza Maria Marchi).

R. 02 / 132.464 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 348.960 de 29/11/2019)

Americana, 11 de dezembro de 2019.

continua no verso

MATRÍCULA Nº

132.464

FLS 01

VERSO

Pelo Instrumento Particular de 29/11/2017, na forma das Leis nºs. 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº.10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº.10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R\$65.000,00, a ANA CLAUDIA ROSSATTO MOREIRA**, brasileira, atendente, RG/SSP/SP nº 34.203.898-9, CPF/MF nº 112.887.778-33, e seu marido **DANIEL MOREIRA**, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 180769455, CPF/MF nº 085.633.508-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tobias Barreto, nº 119, Antonio Zanaga, nesta cidade. Foi apresentada a Certidão de I.T.B.I - Isenção expedida pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, microfilmada sob nº 348.178, nesta Serventia.
Selo Digital: 119909321JY000103965WO19L

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

R. 03 / 132.464 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 348.960 de 29/11/2019)

Americana, 11 de dezembro de 2019.

Pelo Instrumento Particular de 29/11/2017, na forma da Lei 9.514/97, **Ana Claudia Rossatto Moreira** e seu marido **Daniel Moreira**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº.03.190.167/0001-50, representado, por força do §8º do Artigo 2º e inciso VI, do Artigo 4º, ambos da Lei nº.10.188, de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei nº.10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.474 de 15.05.2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, para a garantia da importância de **R\$65.000,00**, a ser paga em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/12/2017, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.
Selo Digital: 119909321YD000103966HI191

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 132.464
(Prenotação nº 348.960 de 29/11/2019)

Americana, 11 de dezembro de 2019.

AVERBAÇÃO DE CLÁUSULA IMPEDITIVA DE DISPONIBILIDADE (Art. 8º, §1º, Lei 10.188/2001). Procede-se a esta averbação para constar que conforme dispõe o artigo 8º, §1º, da Lei nº 10.188/2001, o(a)(s) adquirente(s) fica(m) impedido(a)(s), no prazo de 24 meses, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel desta matrícula.
Selo Digital: 1199093C3GP000103968GE19A

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 05 / 132.464 / PENHORA
(Prenotação nº 385.842 de 24/10/2022)

Americana, 03 de novembro de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 23/10/2022, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 1003469-48.2021.8.26.0019), em que o

continua na ficha nº 02



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Carla Roberta
Pereira
Bueno
Oficial Delegado

132.464

Data

03 de novembro de 2022

FLS

02

Oficial

MATRÍCULA Nº

132.464

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carla Roberto Buriti

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

exequente **Condomínio Residencial Vida Nova II**, CNPJ nº. 30.357.375/0001-74, move em face dos executados **Ana Claudia Rossatto Moreira**, CPF nº. 112.887.778-33; e, **Daniel Moreira**, CPF nº. 085.633.508-89, **os direitos sobre o imóvel foram penhorados** tendo como depositários Ana Claudia Rossatto Moreira e Daniel Moreira. (Valor da dívida R\$8.118,01). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321XT004030081PX22E

A escrevente autorizada _____ (Luiza Maria Marchi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis